



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

INDICAÇÃO Nº 17/2021

AUTOR: Ver. Valdecir Scheñatto

Apreciada na Sessão Ordinária de

28/06/21

O vereador **VALDECIR SCHENATTO**, da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal através do departamento competente, providencie a feitura de um Redutor de Velocidade (quebra molas) nas proximidades do comércio "Carra Materiais de Construções LTDA (Atecir Carra) na Rua Nova Fiume.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação de muitos munícipes, inclusive do proprietário do comércio, considerando a esquina da Rua Júlio de Castilhos com a Rua Nova Fiume sendo intenso movimento de veículos no local, considerando ser a saída para Sananduva e outras localidades (Lagoa - Vacaria Cacique Doble - São José do Ouro - BR 470 para SC ...) e todos os veículos de pequeno e médio porte que tem o este destino, com como os que trafegam em sentido contrário (Tapejara - Passo Fundo - Charrua - Getúlio...) e especial pelo motivo de quem desce a Rua Nova Fiume trafegam sempre em velocidade quase acima do permitido e vemos que com a construção deste redutor de velocidade irá contribuir para evitar que venham ocorrer acidentes no referido local..



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 26 de Junho de 2021.

VER. Valdecir Schenatto
AUTOR DA INDICAÇÃO